



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número 003/2005-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 01.07.2005	

O Diretor da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas Atribuições,

RESOLVE:

**1.0 – PROPÓSITO**

Tomar obrigatório o preenchimento do campo **Nº do Processo** e padronizar seu formato em qualquer lançamento efetuado no Sistema de Administração Financeira – SIAFI, que contenha o campo supracitado.

**2.0 – DO NOVO FORMATO**

O novo formato do campo **Nº do Processo** deverá ser preenchido para qualquer lançamento no SIAFI e será composto por 17 dígitos mais a letra quando houver, sem ponto e barra, conforme a especificação abaixo:

- 253xxxxxxxxxxxx, sendo:
- 253xxx: prefixo da Unidade (5 dígitos);
- xxxxx: número do processo (6 dígitos);
- xxx: exercício (4 dígitos);
- xx: dígito do processo (2 dígitos);
- x: letra quando houver.

**3.0 – VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir de 01.07.2005.

  
Fernando José Marques de Carvalho  
Diretor de Administração da Fundação Oswaldo Cruz

Cristiane Teixeira Senna  
Diretora Substituta de  
Administração  
Matr. SIAPE: 646 141 5

Cancela	Altera	Distribuição DIRAD	Data 01.07.2005
---------	--------	-----------------------	--------------------